

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS

NOVA IGUAÇU RJ SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2021

ANO XXXII N°10.168

**R\$ 1** 

FRUSTROU EXPECTATIVAS

# 'AMENDOIM' passou do ponto!

Elton Cristo nem chegou a esquentar a cadeira de deputado estadual e já foi obrigado a deixar o cargo na Alerj. Nos bastidores da política inguaçuana, comenta-se que ele estava na 'UTI do mandato' e prestes a ser 'eliminado'. E vale um trocadilho para um velho ditado: dia de muito, véspera de nada.



### PELA-SACO ENCARA A TRANCA

# GOWARDAO attás das

**Marcos Vinicius Lemos Batista** que matou a facadas a vendedora Ana Caroline Pereira Lopes Felício e feriu a filha e os pais dela, já está na cadeia. Ele atacou as vítimas enquanto dormiam.

#### **IMPERDÍVEL**

Museu de arte Sacra do Rio é uma atração fantástica

#### **VACINAÇÃO**

Meriti realiza mais uma etapa de antirrábica nos bairros

#### **IMUNIZAÇÃO**

Rio suspende vacinação de grávidas por falta de doses

#### VIOLAÇÃO

Deputado vai **pagar R\$ 100** mil por romper tornozeleira

#### **BALEADA**

Avó de kathlen contesta versão sobre socorro à jovem pela PM

#### AÇÃO NA ZONA SUL

Trio de gringos é preso por furtar carro de desembargador

## **EXECUTADO A** SANGUE FRIO



Dono de areal na Baixada Fluminense é morto a tiros. Funcionário que teria discutido com a vitima é o principal suspeito de cometer o crime.

## HORA HE Luttura

## Museu de Arte Sacra do Rio de Janeiro e seus encantos







### MAAS, que tem décadas de existência, fica subsolo da Catedral de São Sebastião

Guardado no subsolo da Catedral de São Sebastião e mergulhado no seu Arquidiocesano de Arte Sacra (MAAS) tem um acervo raro e décadas de existência. Quem já teve o privilégio, garante que a atração é incrível.

De acordo com reportagem do site 'Diário do Rio', na década de 1950,

o então Padre Ivo Calliari, a pedido do Arcebistempo e no espaço, o Mu- Barros Câmara, iniciou a coleta das peças religiosas para se formar o Museu de Arte Sacra da Arquidiocese do Rio de Janeiro. A ideia era instalar a na futura Catedral, que teve a cerimônia de lançamento da pedra fundamental no dia 20 de ja-

neiro de 1964.

No dia novembro de po Cardeal D. Jaime de 1976, durante as celebrações do tricentenário de criação do Bispado da cidade, o Arcebispo Cardeal Dom Eugênio Sales, presidiu a solenidade de bênção inaugural da Catedral de São Sebastião e consagrou o seu altar mor.

"Nesta mesma data,

e ainda como parte das comemorações, criou o Museu Arquidiocesano de Arte Sacra em cerimônia realizada na sacristia da nova Catedral, sendo expostas algumas peças do acervo", informa a comunicação do MAAS.

Retranca - Bênção das novas instalações

O MAAS foi instalado público. no subsolo da Catedral de São Sebastião em 15 de agosto de 1979. O Monsenhor Ivo Calliari

Quando comemorou 25 anos de existência, em 2001, foi realizada solene cerimônia de benção das novas instalações, que

passaram a ser abertas ao

foi nomeado diretor do

Museu.

De boas proporções, o Museu Arquidiocesano de Arte Sacra tem em seu acervo imagens barrocas de grande valor, pinturas únicas e até o anel de ouro que o Papa João Paulo II doou para a Favela do Vidigal. O MAAS é mais uma das raridades do Rio de Janeiro que merecem ser conhecidas por todos.



O texto assinado pelo jornalista Mauro Ferreira, do G1, discorre sonre a década de 1990, quando o samba sofreu mutação em São Paulo, berço de pagode que embutia fraseados herdados do soul e células rítmicas do R&B. Segundo ele, ainda que sutis, essas referências da música negra norte-americana no samba da terra da garoa fizeram a cabeça de Liniker, cantora e compositora paulista, nascida em Araraquara (SP) em julho de 1995.

Não por acabo, Baby 95 é o nome da música inédita que Liniker apresentou na última quarta-feira, em single editado pelo selo

fonográfico da produtora Boogie Naipe, de Mano Brown, rapper paulistano também influenciado pelo soul e o R&B.

Liniker da sua versão: "Baby 95 é canção que renova o trato com todas as referências musicais que eu tive e acessei no âmbito familiar. Muitas pagodeiras e pagodeiros encontraram no R&B um caminho para traduzir o romance na nossa língua. Daí, veio a minha vontade e inspiração para ressignificar o que eles já faziam nos anos 1990".

#### "Ressignificação"

A ideia da "ressignificação" mencionada pela artista foi posta em prática com Gustavo Ruiz e Júlio Fejuca, produtores musicais da gravação de Baby 95, feita em estúdios da cidade de São Paulo (SP).

Liniker também assina a produção desse single autoral em que dá voz a uma parceria da artista com as cantoras e compositoras Mahmundi, Tássia Reis e Tulipa Ruiz. Com mais de cinco minutos, a gravação de Baby 95 começa no tom do R&B e desagua na cadência do pagode.

Segundo single do primeiro álbum solo de Liniker, previsto para ser lançado no segundo semestre deste ano de 2021, Baby 95 sucede o single Psiu (2020), amostra inicial do disco apresentada em outubro do ano passado.

#### Os Caramelows

Já dissociada da banda Os Caramelows, com a qual iniciou trajetória profissional em 2015 e da qual se separou em fevereiro de 2020, Liniker gravou Baby 95 com os toques dos músicos Dennys Symples (percussões), Ana Karina Sebastião (baixo), Sérgio Machado (bateria), Fábio Leandro (piano Fender Rhodes) e Will Bone (madeiras e metais), além dos produtores Gustavo Ruiz (guitarra) e Júlio Fejuca (cavaco, banjo e violão).



#### **POLÍTICA SUJA**

Confiar em político é dar murro em ponta de faca: a decepção é quase é certa. Mesmo com a eleição de 2022 ainda longe de bater às portas, muitos personagens desvar adiante o plano de tudo fica transparente.

sair vitorioso nas urnas. E, claro, a dissimulação parece ser o principal tempero para preparar acordos (mesmo que temporários) e se darem bem. O eleitor está de se cenário cão já aque- olho porque sabe que decem estratégias para le- pois as máscaras caem e

### **MUNDO CÃO MESMO**

O Hora H publicou em sua edição de ontem uma matéria sobre a aliança entre o deputado estadual Luiz Martins e o ex--vereador Fernandinho Moguetá. É público e notório que foi costurado apoio político para reeleição do primeiro e volta ao

cenário do outro. Há quem aposte que o tiro vai sair pela culatra. Martins, preso pela Polícia Federal em 2018, está sem moral, e Moquetá deve ter perdido os votos que o mantiveram na Câmera Municipal de Nova Iguaçu até 2020. Alguém duvida?

#### **PRA GERAL**

O secretário de uma importante pasta do governo do estado foi exonerado, mas tem falado a amigos e apoiadores que pediu pra sair, mesmo sabendo que a verdade vem à tona em algum momento. Nos bastidores comenta-se que a exoneração teve

como motivo o fato do moço não ter correspondido às expectativas do cargo que precisa implementar ações a todo momento. O que, na prática significa arregaçar as mangas e mostrar trabalho. Parece que isso não aconteceu neste caso.

FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 WHATSAPP: 21 98037-1338

**Presidente** José de Lemos

**Diretor Presidente** José Roberto Ornelas de Lemos (Im Memorian)

**Editoria** Hélio Martins Jurídico Gabriella Junqueira Garcez

#### **CIRCULAÇÃO**

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. SUL FLUMINENSE: Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. COSTA VERDE: Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. REGIÃO SERRA-NA: Teresópolis, Nova Friburgo. RIO DE JANEIRO: Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br horahmunicipios@gmail.com jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 -Rancho Novo - RJ CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

# A alegria durou pouco!

Elton do Amendoim perde vaga na Alerj, após exoneração de Bruno Dauaire da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

NTONIO CARLOS

omo diz o veditado, 'alegria de pobre dura pouco'. A frase é só para fazer um trocadilho numa referência a Elton Cristo, conhecido como Elton to, que teria costurado do Amendoim (Patriotas), que ficou pouco mais de cinco meses na cadeira de deputado na Assembleia Legislativo do Rio de Janeiro (Alerj).

Ex-presidente Empresa de Limpeza Urbana (Emlurb) de Nova perdeu a vaga de parlamentar após o deputado Bruno Dauai-

exonerado da Secree Direitos Humanos pelo governador Cláudio Castro, reassumir seu mandato.

Infelizmente, Crisacordos políticos com integrantes do Legislativo municipal, frustrou as expectativas de seus aliados. Uma fonte revelou que o político escorregou na da pretensão de seguir na Municipal cadeira de deputado e mandato efetivo na teria avancado o sinal.

"Expectativa em ex-Iguaçu no governo de cesso gera frustração. Rogério Lisboa, ele Foi o que aconteceu com o Elton. Ele é um político ambicioso e a gente já sabe o que

re (Patriotas), que foi acontece nesses caso: a queda é mais do taria Estadual de De- alto", disse um ex-casenvolvimento Social bo eleitoral, que trabalhou com o político durante a campanha eleitoral.

> Verdade seja dita, o amendoin de Elton Cristo passou do ponto e ficou queimado.

#### Entenda o caso

Com a eleição de Renato Cozzolino à prefeitura de Magé, a deputada Célia Jordão (Patriota) assumiu o Casa. Elton Cristo, segundo suplente do partido, ficou na vacância do deputado Bruno Dauaire, licenciado para a pasta de Direitos Humanos.



DIVULGAÇÃO/PMSJM

## Vacinação Antirrábica atende bairros do Sumaré e do Parque Araruama

Na última quarta-feira, São João de Meriti realizou mais uma etapa da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal de 2021, nas praças do Sumaré e do Parque Ararupela Secretaria de Saúde, por meio da Superintendência de Promoção e Bem-Estar Animal e da Subsecretaria de Vigilância Epidemiológica, beneficia cães e gatos com mais de quatro meses de idade.

A raiva é uma doença transmissível que pode atingir animais e, por consequência, também o homem. A transmissão ocorre quando a saliva do pet infectado entra em contato com a pele lesionada ou mucosa,

através de mordidas, arranhões ou mesmo lambidas e pode ser, na maioria das vezes, letal.

A promoção desta campanha vai muito além da prevenção de ama. A ação, promovida uma doença. "É uma forma de aproximação com a população, protetores, tutores para ocorrer até agosto ou enorientar e educar sobre a importância do cuidado com os animais", disse o auxiliar veterinário e acadêmico, Caio Duarte.

> A importância da iniciativa que acontece de forma itinerante é muito maior do que pensamos. "Eu tenho cinco animais e me preocupo em mantê-los com a vacinação sempre em dia. Essa ação sendo perto de casa facilita e muito a nossa

vida. Afinal, os nossos bichinhos são família da gente", conta a dona de casa Laudicéia Souza, moradora do bairro Sumaré.

A ação contabilizou 1.751 animais vacinados, entre cães e gatos, e possui previsão de quanto durarem os estoques das vacinas.

#### Cenário de pandemia

A prefeitura ressalta que, diante do cenário de pandemia da Covid-19, todas as medidas preventivas estão sendo tomadas por parte dos agentes sanitários, como o uso de máscaras e o distanciamento social. Mas é fundamental que



a população não deixe de tomar todos os cuidados e, se possível, compareça até os postos de vacinação com apenas

um responsável por ani-

Acredite, a prevenção é a forma mais fácil e rápida de lidar com a doença. Vacina é sinônimo de proteção para todos. Por isso, cuide da saúde do seu pet e mantenha a vacinação dele em dia.

## Deputado viola tornozeleira e pode pagar fiança de R\$ 100 mil

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes determinou a instauração de novo inquérito sobre o deputado Daniel Silveira (PSL-RJ). Desta vez, o parlamentar será investigado por violações no uso da tornozeleira eletrônica.

Moraes fixou uma fiança de R\$ 100 mil, que deverá ser paga pelo parlamentar em 48 horas, mas não descartou a possibilidade de decretar uma nova prisão preventiva. A Procuradoria-Geral da República (PGR) já pediu que Silveira seja devolvido à prisão.

Na decisão, o ministro ressaltou que o Código de Processo Penal prevê a fiança "como medida cautelar diversa da prisão para, nas infrações que a admitem, assegurar o comparecimento a atos do processo, evitar a obstrução do seu andamento ou em caso de resistência injustificada à ordem judi-

O magistrado também determinou que Silveira preste informações à Justiça diariamente sobre o cumprimento das medidas restritivas. O deputado já é réu no STF.

#### Preso

Silveira chegou a ser preso em fevereiro deste ano por ataques a ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Em vídeo, o deputado fez apologia ao fechamento do STF e ao Ato Institucional 5 (AI-5), mais duro instrumento de repressão da ditadura. As duas pautas são inconstitucionais.

Em março, Silveira passou a cumprir a pena em regime domiciliar e monitorado por tornozeleira. Na decisão mais recente, o ministro Alexandre de Moraes fala em "repetidas violações ao monitoramento eletrônico imposto".

Ainda de acordo com o Moraes, há a "necessidade de recrudescimento das medidas aplicadas" contra o deputado, que é réu no Supremo no inquérito dos atos antidemocrá-



A Câmara dos Deputados que analisou o Projeto de Lei 399/15 aprovou parecer à legalização do cultivo no Brasil, para fins medicinais, da Cannabis sativa, planta usada para produzir a maconha.

#### Políciais que participaram de uma ação no Complexo do Lins na última terça-feira afirmaram ter dado sete tiros de fuzil. Durante o tiroteio, a vendedora Kathlen Romeu que estava grávida, foi atingida e morta.

#### **DEIXOU O NINHO**

O empresário Paulo Marinho anunciou que deixou o comando do PSDB do Rio de Janeiro. Ele é um dos principais articuladores da campanha de Jair Bolsonaro à presidência em 2018.

#### MUDANÇA

Marinho enviou uma carta ao presidente nacional do partido anunciando sua mudança para São Paulo, e que deixará o comando do ninho dos tucanos no estado do Rio de Janeiro.

#### **CRITICADO**

Quando assumiu o comando do PSDB, o agora ex-bolsonarista foi duramente criticado, já que o partido caiu demais para a direita, especialmente com a interferência do governador de São Paulo, João Doria.



Parceria entre a Funarj e Alerj vai exibir concertos na Cecília Meireles

Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro (Funarj) e a TV Alerj irá transmitir os espetáculos musicais realizados na Sala Cecília Meireles. As transmis-

**REVOADA** 

A interferência de Dória provocou

uma revoada de tucanos históricos do

Rio, como os deputados Luiz Paulo

e Teresa Bergher. O deputado federal

Otávio Leite é quem deve assumiu o

comando do PSDB.

Um convênio com a sões foram iniciadas com a série de concertos do Festival da Música Brasileira na Belle Époque Carioca, além de apresentações do compositor e ensaísta José Miguel Wisnik. Segundo o diretor

da emissora, Luciano Silva, há planos para diversificar cada vez mais a programação, que iniciou este mês a transmissão dosjogos da Segunda e Terceira divisões do Campeonato Carioca.

#### **ESCOLHIDO**

De acordo com informações do jornalista Claudio Magnavita, do Correio da Manhã, o escolhido como secretário geral do ninho tucano no RJ será o deputado estadual e ex-prefeito de Queimados, Max Lemos.

## EDITORIAL

### **TCU blinda sistema** contra fraudes

importância da União instituir um sistema capaz de integrar as informações sobre remuneração e benefícios recebidos por trabalhadores da iniciativa privada, servidores públicos, aposentados, pensionistas e beneficiários de programas assistenciais foi defendida ontem por técnicos do Tribunal de Contas da União (TCU), na Câmara dos Deputa-

O pacote fechado destas informações está previsto na Emenda Constitucional nº 103, de novembro de 2019. Em seu Artigo 12°, a emenda estabelece que compete à União criar uma base de dados capaz de reunir as informações fornecidas pelos entes federativos (União, estados, Distrito Federal e municípios), bem como pelos órgãos públicos responsáveis pela gestão de proventos, pensões e benefícios assistenciais.

A medida visa a um maior controle sobre a remuneração e proventos pagos a ocupantes de cargos públicos, pensões de segurados dos regimes de Previdência Social geral e próprios, incluindo militares, e benefícios sociais das três esferas (federal, estadual e municipal). Para os técnicos do TCU convidados a participar da reunião que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados realizou esta manhã, o sistema também ajudaria a evitar pagamentos indevidos de benefícios como o auxílio emergencial criado para ajudar a quem teve a renda comprometida pelos efeitos econômicos da pandemia da covid-19.

### **APOCALÍPTICO**

## Sepetiba, Guaratiba e Reserva podem desaparecer em 2030

ONG criou um mapa interativo, um tanto pessimista, que prevê um cenário devastador para regiões costeiras do RJ

ASSESSORIA DE IMPRESA

ma ONG formada por cientistas e jornalistas criou um mapa interativo, um tanto pessimista, que prevê um cenário apocalíptico para as cidades costeiras do Rio de Janeiro. O Climate Central pesquisa e noticia os fatos sobre as mudanças cli-

máticas. Os dados, documentados na principal revista

que a ameaça do aumenaças pessoas no mundo, e podem ter profundas consequências econômicas e políticas ainda durante a vida da atual geração. O problema, de gravidades imensas no Leste Asiático, deve atingir, até 2100, áreas que hoje vivem cerca de 200 milhões de pessoas.

De acordo com reportagem do site 'Diário do Rio', os dados do Climate Central leva em conta que novas in-

científica do mundo, a formações revelam que Nature, e revisadas por a altura de regiões cosoutros cientistas mostra teiras são significantemente menores do que to do nível do mar ame- se pensava anteriormente. Daí então dados muito mais alarmantes.

#### Nível pode subir mais de 2 metros

O nível do mar deve subir entre 60 cm e mais de 2 metros durante o século XXI. E alguns problemas já serão sentidos na próxima década de 2030. Isso se levar em conta o cenário mais pessimista, acreditando que nada será feito nos próximos anos.



Mapa mostra que a mudannça climática vai fazer o mar engolir regiões

### INSS: concessão de benefícios mais rápida

Desde ontem, começaram valer os novos prazos para concessão de beneficios do INSS. As novas datas foram fruto de acordo da instituição e de outros órgãos do governo federal com o Ministério Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública da União (DPU).

O presidente do INSS, Leonardo Rolim, informou que o acordo firmado vai ao encontro das ações que a instituição já vem dotando desde 2020 para reduzir o tempo de espera do segurado. "Contratamos servidores temporários; ampliamos

	THE REAL PROPERTY.
Beneficio audatencial à pessos com deficilmeis	.90 diss
Beneficio andatenzial ao idoso	90 das
Aposemadorius, salve por invollelos	90 dian
Aposimiadoris por invalidos comuns e acidentária	45 dise
Solirio moneraidade	30 diae
Ponika per morte	ed dias
Analia reclasie	60 dias

as equipes de análise em 22%; ampliamos o número de benefícios concedidos de forma automatizada; realizamos mutirões para os benefícios mais solicitados, como auxílio--maternidade e pensão por morte, entre outras ações", afirma.

Caso os prazos não sejam cumpridos, haverá o pagamento de juros de mora ao segurado, e o pedido será encaminhado para a Central Unificada para o Cumprimento Emergencial que terá um prazo de dez dias para a conclusão da análise.

## Keiko Fujimori pede anulação de 200 mil votos nas eleições peruanas

Keiko Fujimori, pedido pediu a anulação de cerca de mil votos sob acusações de irregularidades e "fraude na mesa de voto".

candidata de direita, que está em vias de perder a eleição realizada no úldomingo por cerca de 70

mil votos para o

didata à Presi- esquerda, Pedro cional", dência do Peru, Castillo, fez o à Comissão Nacional de Eleições Alberto votos. cerca de 1% dos votos ainda não

de lização

PERU - A can- candidato da ala totalização na-Keiko, de anos, filha do ex-presidente (JNE), insistin- mori, que está do na revisão preso por abuda contagem de sos de direitos Apenas humanos e corrupção.

Pedro Castill, foram contados. de 51 anos, é "Essas 802 fi- filho de campotota- neses e promerepre- teu reformular sentam 200 mil a Constituição e votos e devem as leis de mineser retiradas da ração do Peru.

## Fla não confia em diagnóstico da CBF e manda Gabigol para nova avaliação

### Atacante passará por nova avaliação para saber se tem condição de entrar em campo

horahmunicipios@gmail.com

ue Flamengo e CBF não falam a mesma língua, não é novidade para ninguém. Mas nesta semana a divergência ficou evidente no tema Gabigol. Depois do departamento médico da seleção indicar edema na coxa direita do atacante, os responsáveis do lado rubro-negro discorda-

Gabriel e Everton Ribeiro vão se juntar aos companheiros em Curitiba e o atacante passará por nova avaliação para saber se

tem condição de jogo. Pessoas envolvidas no debate ao longo da quarta-feira (9) garantiram que as chances de ele entrar em campo são reduzidas, mas o Flamengo fez questão de tomar a própria de-

Gabigol está entre os convocados por Tite para a Copa América e se apresenta à Seleção hoje (11), na Granja Comary. O risco de agravamento do problema será levado em conta na definição se Gabriel irá para campo ou não.

Já na partida contra o Palmeiras, em que ficou fora por problemas

estomacais, Gabriel queixava-se de desconforto muscular pela partida contra o Vélez Sarsfield e iniciou tratamento no local. Sem Rogério Ceni, Maurício Souza será o comandante rubro-negro diante do Coxa.

Outros convocados na última data Fifa, Pedro, Gerson e Rodrigo Caio são desfalques certos. Os dois primeiros voltam da Sérvia após defenderem a seleção olímpica e o Flamengo optou por dar descanso, enquanto o zagueiro voltou a sentir dores no joelho durante a passagem pela Seleção.



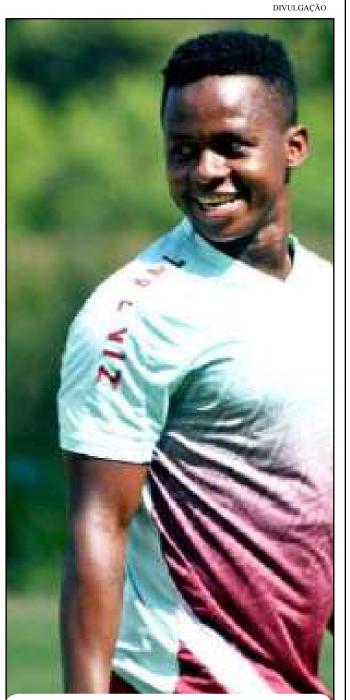
## Cazares fica fora de convocação do Equador para a Copa América

nico Gustavo Alfaro anunciou a convocação da seleção do Equador para a disputa da Copa América, que começa no domingo (13). O treinador chamou todos os 28 jogadores a que tem direito; entre eles, estão Arboleda (São Paulo) e Alan Franco (Atlético-MG). Cotado para disputar a competição, Juan Cazares (Fluminense) ficou fora da lista final.

A seleção equatoriana zuela.

Ontem (10), o téc- viaja para o Brasil nesta sexta. Nos últimos três confrontos, pelas Eliminatórias, foram duas derrotas e uma vitória - na última terça, revés em casa por 2 a 1 para o Peru, que venceu pela primeira vez no torneio pré-Copa do Mundo.

O Equador estreia na Copa América contra a Colômbia, às 21h deste domingo, na Arena Pantanal. A seleção está no grupo B, mesma chave de Brasil, Peru e Vene-



Equador estreia no domingo contra a Colômbia

## Flu terá direito a R\$ 4 milhões em venda de Gerson pelo Flamengo



O Flamengo anunciou nesta semana a venda de Gerson para o Olympique de Marselha, da França. E o Fluminense faz parte do negócio. Como clube formador do volante, o Tricolor terá direito a uma parte do valor em função do mecanismo de solidariedade da Fifa.

Pelas regras do mecanismo de solidariedade, um clube formador terá o benefício de um percentual do valor de uma negociação internacional entre 0,25% e 5%. O cálculo exato depende do tempo que o jogador passou em cada time entre os 12 e 23 anos de idade.

Gerson chegou ao Fluminense aos 7 anos e foi vendido para a Roma, da Itália, aos 18 anos. Pelo período que defendeu o clube, o Tricolor sempre terá direito a 2,7% do valor de toda negociação internacional envolvendo o jogador até o fim de sua carreira.

O Flamengo vendeu Gerson por € 25 milhões de euros fixos (cerca de R\$ 160 milhões), além de aditivos por metas que podem chegar a € 30 milhões de euros. Os 2,7% que o Fluminense tem sobre o valor fixo equivale a € 675 mil euros, que dá aproximadamente R\$ 4,1 milhões na cotação atual.

O mecanismo de so-

lidariedade da Fifa tem ajudado financeiramente o Fluminense nos últimos anos. O clube teve direito a R\$ 10 milhões da venda de Wendel do Sporting, de Portugal, para o Zenit, da Rússia; mais R\$ 10 milhões pela compra de Pedro pelo Flamengo junto à Fiorentina, da Itália; e cerca de R\$ 1,3 milhão de quando o Rubro-Negro buscou o próprio Gerson na Roma, da Itália, em 2019.

### Uruguai divulga lista de convocados para a Copa América

O técnico Oscar Tabá- cortados de cada partida. rez anunciou ontem (10) a lista de convocados do Uruguai para a disputa da Copa América no Brasil, a partir de domingo (13). Os astros Suárez, Cavani, além do meia Arrascaeta, do Flamengo, e o lateral Viña, do Palmeiras, estão entre os que defenderão a seleção celeste.

O Uruguai terá 26 jogadores convocados, mas três deles terão que ser

A equipe folgará na primeira rodada e só estreia no torneio no dia 18 de iunho, contra a Argentina, em Brasília. A pro-

gramação é de que a delegação chegue ao Brasil no dia 16.

Depois da Argentina, o Uruguai enfrenta Chile (dia 21) e Bolívia (dia 24) em Cuiabá e o Paraguai (dia 28) no Rio de Janeiro.



GERAL SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2021

VACINAÇÃO SUSPENSA

# Rio suspende vacinação de grávidas por falta de doses

Cidade aguarda o envio das doses pelo Ministério da Saúde para dar continuidade à imunização

REDAÇÃO

horahmunicipios@gmail.com

Rio de Janeiro suspendeu a vacinação contra a covid-19 com a primeira dose para grávidas e puérperas acima de 18 anos com comorbidade. A causa é a falta de imunizantes da empresa norte--americana Pfizer e da Corona Vac, fabricada pelo Instituto Butantan, em São Paulo, as duas que podem ser poníveis, nova data aplicadas nesse públi-

ria Municipal de Saúde (SMS), a cidade aguarda o envio das doses pelo Ministério da Saúde para dar continuidade à imuni-

zação do grupo.

"Por orientação do Ministério da Saúde, gestantes e puérperas com comorbidades a partir de 18 anos recebem apenas as vacinas Pfizer e CoronaVac, de acordo com a disponibilidade e o calendário. No momento, o município não conta com nenhuma das duas e aguarda envio pelo ministério. Assim que estas vacinas estiverem dispara vacinação deste público deverá ser di-Segundo a Secreta- vulgada", informou a secretaria.

vid-19 na quarta-feira na de julho.

(9), todas da Oxford/ AstraZeneca, fabricada pela Fiocruz. A aplicação da Oxford/ AstraZeneca em grávidas e puérperas está suspensa desde o dia 11 de maio, após um caso de morte de gestante que havia sido vacinada.

A capital do estado adiantou o calendário de vacinação por idade e aplicará a primeira dose em pessoas entre 53 e 50 anos na próxima semana, além de profissionais da educação superior, profissionalizante e outros. A previsão O estado do Rio inicial da prefeitura de Janeiro recebeu era começar a imuni-319,4 mil doses de zação dessa faixa etávacina contra a co- ria na primeira sema-



Usuários dos trens já haviam se manifestado contra o reajuste

## Lixo nas ruas no Rio gera média de 75 queixas por dia na Central 1746

O lixo nas ruas do Rio está entre as reclamações mais recebidas este ano pela Central 1746, da Prefeitura. De janeiro ao início deste mês, foram 11.974 chamados — ou cerca de por dia.

A maioria, 11.125, é de queixas para remoção em rua. Outras 849 ligações pediram limpeza de terrenos baldios.

Na Avenida Ilha Enxadas, no das bairro Bancários, na Ilha do Governador, as pessoas têm de contornar o lixo que ocupou as calçadas e parte da pista. E ainda têm de disputar o espaço com carros e ônibus. O local tem três lixeiras, mas a sujeira transborda.

Em Rocha Miranda, na Zona Norte da cidade, entulho e lixo são acumulados perto do Parque de Madureira. Mas do lado de fora da grade do parque, próximo à estação de trem do bairro.

Em Campo Grande, na Zona Oeste, o entulho toma conta da Estrada do Moinho — nem dá para ver mais a calçada.

Na Rua da Castanha, em Cosmos, na Zona Oeste, o trecho onde deveria estar a calçada está tomado por entulho, galhos poda-



a chuva, o material acabou sendo arrastado para a pista tam-

Sabaté, em Realengo, também na Zona Oeste, onde deveria ter gente caminhando, tem pilhas de entulho. Os moradores perderam a calçada e têm de andar pela rua. Tem pedaço de madeira abandonada até no meio da pista.

Curicica, na Zona Oeste, na Estrada de Curicica, em frente ao núme-

dos e madeira. E com ro 200 o lixo está acumulado na porta da Escola Municipal Heitor Seixas. A sujeira transborda das Na Rua Salvador lixeiras para a pista e a calçada. A coleta é feita, mas parece não dar vazão.

Além disso, muita gente despeja lixo fora das lixeiras, o que acaba atraindo ratos e urubus para a região.

## O que diz a prefei-

lixo e entulho dia-

A Comlurb disse que faz a coleta de

A coleta de entulho, galhadas de podas e bens inservíveis móveis e eletrodomésticos, como fogões e geladeiras — é feita gratuitamente.

A remoção de entulho deve ter a quantidade máxima equivalente a 150 sacos de 20 litros. O pedido de remoção pode ser feito através da Central 1746.

Para volumes acima dessa quantidade, o proprietário deve contratar o serviço particular de caçamriamente na cidade. bas.

### Médicos e telefonistas do Samu no Rio estão com salários atrasados

Atendimento Móvel de Urgência (Samu) que trabalham na careceber os salários.

A empresa UTI Serto há dois meses. A administração é feita pela Fundação Saúde, do governo do Estado, que não vem realizando os repasses.

Neste ano, o governo estadual já desistiu de contratar uma empresa para o servico duas vezes. A UTI Serviços Médicos continua prestando o serviço, apesar de uma advertência por ter poucos profissionais.

Ambulâncias básicas também estão em falta. Na última segunda, um carro de suporte avançado foi usado para atender um caso de gastroenterite e desmaio. O veículo tem recursos para pacientes graves. Os médicos estão desde abril sem os salários e não há garantia do pagamento de maio.

A exceção são os médicos que recebem por plantões, com o dinheiro caindo na conta por pix. Um profissional de saúde que soube disso se revoltou e enviou uma mensagem aos cole-

colegas médicos co-

ringando pelas bases

"É mais desrespeito ainda saber que tem

Médicos e telefo- e recebendo pix no nistas do Serviço de dia do plantão!!!! Que inversão de valores é essa?"

Em uma carta aos pital do Rio estão sem funcionários, a empresa que contrata atendentes da central viços Médicos opera 192 afirmou que não o servico sem contra- recebeu nenhum pagamento da fundação Saúde nos últimos cinco meses.

#### O que dizem os citados

A empresa UTI Serviços Médicos afirma que nenhum médico foi contratado pela CLT e que os contratados estão cientes das condições do servico. Eles afirmam, pelas condições de contratação, que os médicos são "sócios" da empresa.

"O pagamento pelos serviços prestados no mês de abril ainda não foi efetuado, o que ocasionou o atraso na distribuição de lucros não só dos médicos, mas também no pagamento de todo o corpo administrativo da empresa."

Já a Fundação Saúde afirma que a licitação está em andamento e que outra foi cancelada por problemas documentais.

"Sobre a regularização da situação da empresa UTI Serviços Médicos, cabe informar que, como citado anteriormente, os processos licitatórios estão em andamento. O pagamento à empresa será regularizado até o fim deste mês."

## AVÓ DE KATHLEN: 'NÃO QUERIAM NEM QUE ELA ENTRASSE NO CARRO'

PM diz que socorreu jovem baleada, mas família contesta versão

ANTONIO CARLOS horahmunicipios@gmail.com

s versões sobre o socorro prestado à jovem Kathlen Romeu, de 24 anos, que grávida de quatro meses, se transformaram em divergência entre policiais militares e a família da designer de interiores.

A PM disse que houve confronto e os agentes viram uma pessoa caída depois de ouvir uma gritaria.

"De imediato, a guarnição identificou a situação e prestou socorro a vítima levando-a para o Hospital Salgado Filho, sendo a guarnição informada que a mesma não resistiu aos ferimentos vindo

a óbito", disse o comandante da UPP Jeanderson Correa.

Por outro lado, Sayonara Fátima, avó de Kathlen, afirma que a neta só foi levada após muita insistência. Ela já chegou morta ao hospital. "Eles não queriam nem que ela entrasse no carro. Eu falei: 'Me leva, nem que for na caçamba', mas eles conseguiram levar", diz ela. "Eles socorreram porque eu gritei", resume.

"Minha neta estava morrendo de saudades de mim e eu falando pra ela: 'Não vem aqui, não vem porque você pode, uma hora, tá passando, sair um tiro e você perder sua criança", disse a avó.

#### Sete tiros de fuzil

Segundo os agentes que participaram da ação, foram dados sete tiros de fuzil. Ao todo, 21 armas de policiais foram apreendidas. A Polícia Civil investiga o caso e tenta descobrir de onde partiu o disparo, mas já sabe que uma bala de fuzil atingiu o tórax de Kathlen.

Ainda de acordo com a corporação, os PMs recolheram, do local do crime, munição e estojos de cápsulas deflagradas na favela, o que prejudicou o trabalho da perícia. As munições apresentadas na delegacia estavam intactas.



#### **PM NEGA VERSÃO**

são dos militares, uma guarnição da Unidade de Polícia Pacificado-

De acordo com a ver- PMs foi atacada por bandidos e revidou. À Polícia Civil, o cabo Marcos Felipe da Silva ra (UPP) com quatro Salviano disse ter dis-

Segundo ele, o seu colega cabo Rodrigo Correia de Frias atirou

parado cinco vezes de outras duas vezes. As cia. informações constam em dados da ocorrên- mou que outras equicia da própria PM e no pes da UPP também

O cabo Salviano afirdepoimento na delega- estavam em patrulha-

mento tentando cercar os criminosos. Ele não soube informar se os outros policiais também dispararam.

## PMs viram réus por removerem cadáveres depois de confronto



Um grupo de 13 PMs do Batalhão de Polícia de Choque (BPChoque) são réus (MPRJ) por remoção de nove cadáveres de dentro de uma casa durante operação na comunidade Fallet, na região central do Rio, em 8 de fevereiro de 2019.

A denúncia do Ministério Público do Rio (MPRJ) foi recebida pela juíza Ana Paula Monte Figueiredo Pena Barros. Os agentes vão responder pelo crime de fraude processual, com pena máxima de dois anos. Os mortos foram removidos na caçamba de viaturas da PM. De acordo com reportagem do Extra, os PMs tiraram os corpos da cena do crime com o objetivo de prejudicar a perícia do local.

#### Quem são os denunciados

Respondem pelo crime o capitão Geilson Henrique Anastácio da Silva, os sargentos Rafael da Silva Gomes e Carlos Thiago Arigoni Arruda, os cabos Erick Macedo da Silva, Adailton Saturno da Silva, Bruno Rodrigues de Souza, Wallace da Costa Borges, Thiago Rodrigues de Souza, Pedro Igor Martins Schnaider, Fabrício da Fonseca Lemos, Dannilo Damasceno dos Santos Rodrigues e os soldados Douglas Luís Pereira e Diogo de

### Suspeito de matar vendedora a facadas é preso pela Polícia São Gonçalo, na Região

Preso na última quarta-feira, o suspeito de assassinar a facadas a vendedora Ana Caroline Pereira Lopes Felício, de 29 anos, e ferir gravemente a filha da vítima e os pais dela, foi transferido no final da manhã de ontem para o Presídio José Frederico Marques, em Benfica, na Zona Norte do Rio.

Marcos Vinicius Lemos Batista, de 42 anos, estava na Delegacia de Homicídios de Niterói, São Gonçalo e Itaboraí (DHNSGI) após ser presos pelos agentes da especializada. O crime aconteceu na madrugada da última terça-feira, no bairro Vista Alegre, em

Metropolitana do Rio.

A filha da vendedora, de 5 anos, e os pais de Ana Caroline, de 63 e 65 anos, ficaram feridos no ataque. O Hospital estadual Alberto Torres informou que o idoso está estável. Ele levou duas facadas no rosto e uma no peito. A mulher dele também foi atingida no rosto e já teve alta. Já a criança segue em estado grave, ao ser golpeada três vezes no tórax.

Contra o assassino, havia um mandado de prisão temporária. A vítima, foi sepultada no Cemitério Parque da Paz, no bairro do Pacheco.

Segundo a Polícia Civil,



o ataque ocorreu quando as vítimas dormiam. Testemunhas relataram que o crime foi presenciado por outras duas filhas de Ana Caroline, de 9 e 3

anos, que não se feriram.

Lopes Felício foi atacada dormindo

## **Presos gringos que furtavam** veículos na Zona Sul do Rio

Dois colombianos e um venezuelano foram presos por agentes da 15<sup>a</sup> DP (Gávea), na última quarta-feira, acusados de quebrar vidros de carros e furtar objetos dentro deles. O trio foi capturado em Copacabana, na Zona Sul, após trabalho de inteligência e monitoramento.

mento durante os furtos

e analisaram imagens de

Uma vítima do trio registrou ocorrência na delegacia e os agentes começaram a investigar e apuraram que um veículo era usado para desloca-



Trio foi capturado por agentes da 15ª DP após trabalho de inteligência e monitoramento

câmeras de segurança para encontrar a placa do

Em um dos casos, os bandidos furtaram objetos do carro de um promotor de Justiça. A equipe da 15<sup>a</sup> DP realizou diligências e buscas e localizou os bandidos. Um deles estava com documento falso. Eles vão responder pelos crimes de furto qualificado, associação criminosa, falsa identidade, uso de documento falso, falsificação de documento público e resistência.

#### Dono de areal é assassinado em Seropédica De acordo com as prida e agentes do 24º BPM

A Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF) está investigando a morte do dono de um areal, que foi assassinado a tiros na noite da última quarta-feira. O prinrcipal suspeito é um funcionário da vítima.

meiras informações, ele teria sido morto durante a discussão com o suspeito, que atirou sem dar chance de defesa a vítima. Após disparar contra o dono do areal, o homem fugiu. A Polícia Militar foi aciona(Queimados) estiveram no local, mas já encontraram o empresário sem

Araújo Alves.

A especializada já ouviu testemunhas e realiza diligências para prender o autor dos disparos



#### **CARAPEBA GRELHADA**

#### **Ingredientes**

carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para deco-

#### Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal. Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos. Na metade tempo, vire o peixe, para grelhar por igual. Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

#### ARROZ DE FORNO

#### **Ingredientes**

4 xícaras (chá) de arroz cozido 100 gramas de queijo mussarela ralada 100 gramas de açaí cortado em cubos pequenos 1 cenoura ralada 2 colheres (sopa) de salsa (ou salsinha) picada 2 unidades de ovo 1 xícara (chá) de leite 1/2 copo de requeijão 1 xícara (chá) de queijo parmesão ralado • sal a gosto • pimenta-do--reino a gosto

#### Modo de preparo

Em uma tigela, misture o arroz, a mussarela, o presunto, a cenoura e a sal-

Coloque em um refratário untado com margarina. liquidificador, bata os ovos, o leite, o reaueiião, o queijo ralado, o sal e a pimenta. Despeje sobre o arroz e asse no forno, preaquecido, a 200 °C durante 30 minutos ou até

#### **ARROZ DE TACACA**

dourar.

#### **Ingredientes**

1 xícara (chá) de arroz arbóreo cozido/ 1 xícara (chá) de tucupi/ 50g de camarões secos/ 1/4 xícara (chá) de jambu cozido e picado

#### Modo de preparo

Em uma frigideira, coloque o arroz e acrescente o tucupi e os camarões, mexendo sempre. Deixe cozinhar até reduzir o volume à metade e ficar cremoso.

Acrescente o jambu picado, misture bem e sirva.

#### **CONCESSÃO DE LICENÇA**

WEBER SERVIÇOS E COMÉRCIO AUTOMOTIVO - LTDA-ME - CNPJ № 22.955.882/0001-81, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através do processo Nº 14/0000172/2020 a licença de operação Nº 0710 com validade até 13/04/2023 para realizar as atividades de serviços de manutenção, lavagem, lubrificação, lanternagem, pintura e reparação mecânica de veículos automotores, manutenção e reparação de compressores, atividades paisagísticas, serviço de reboque de veículos, reparação de artigos de mobiliária na Rua Porcina Braga, nº 150, Jardim São Francisco - Belford Roxo - RJ.

## Não jogue lixo nas ruas. A população agradece!



#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## Prefeitura Municipal de Porto Real

**ATOS OFICIAIS** 

DECRETO Nº 2589 DE 31 DE MAIO DE 2021. RETIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 41°, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 692 de 14 de Dezembro de 2020.

- Art. 1º Fica Aberto crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais ) para aten der as programações constantes do Anexo I deste Decreto;
- Art. 2º Os recursos necessários à execução do dispositivo no artigo anterior decorrerão das anulações de dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

#### Anexo I

Ficha	Unidade Exe- cutora	Funcional Progra- mática	Despesa	Fonte	Suplemen- tação
0267	20.01.00	20.606.0101-2.001	4.4.90.52.00	1.001.0000	10.000,00
Total					R\$10.000,00
		Anexo II			

			Total			R\$10.000,00	
l	0264	20.01.00	20.606.0101-2.001	3.3.90.30.00	1.001.0000	10.000,00	
	Ficha	Executora	Programática	Despesa	Fonte	Anulação	
l		Unidade	Funcional				

Descrição da Fonte e Vinculo 1.001.0000 - Recursos Ordinários.

> **Alexandre Augustus Serfiotis** Prefeito

#### DECRETO Nº 2593 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

"EMENTA: "DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E ADEQUAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E FUCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS, PARA FINS DE PREVENÇÃO A DIFUSÃO DO CORONAVÍRUS – COVID - 19, NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, <u>NO PERÍODO DE 11/06/2021 A</u> 15/07/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78 e seus incisos, todos da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, as ações internacionais, inclusive com a efetiva declaração de emergência por questões de saúde pública, com natureza de importância internacional, editada em 30 de janeiro de 2020, por parte da Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO, a declaração da ocorrência de pandemia global, em virtude do reconhecimento pelos órgãos oficiais de Saúde internacional, em razão da ampla disseminação com consequente contaminação da população mundial pelo Coronavírus (SARS-COV-2), além da doença causada pelo COVID - 19;

CONSIDERANDO a evolução com aumento de casos no país e as decisões proferidas pelas equipes técnicas do Município de Porto Real e do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de deflagrar um Plano de Contingência Municipal e Estadual, em razão do risco iminente de contaminação, a fim de manter o menor nível possível de risco de propagação das patologias iá listadas, iunto à circunscrição municipal e Estadual.

CONSIDERANDO os preceitos Constitucionais inerentes à obrigação do Poder Público Municipal, em zelar pela segurança e a saúde de toda municipalidade;

CONSIDERANDO o teor dos Decretos Municipais que tratam de medidas de prevenção e combate a difusão do Coronavirus - COVID-19 no âmbito do Município de Porto Real - RJ; CONSIDERANDO o enquadramento da Região do Médio Paraíba, onde se localiza o Município de Porto Real, na FASE LARANJA de controle do COVID - 19, representando altíssimo risco de contaminação e morte.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 47608 de 18 de maio de 2021 com vigência prorrogada pelo Decreto Estadual nº 47633 de 01 de junho de 2021..

Art. 1º. O presente Decreto tem por objeto, a atualização das medidas de prevenção e controle da circulação de pessoas e exercício de atividades, junto a circunscrição territorial do Município de Porto Real, com vistas a prevenir e coibir a difusão do Coronavirus - COVID-19 (Segunda Onda), no âmbito desta municipalidade, no período de 11/06/2021 a 15/07/2021 Parágrafo Único - As determinações constantes deste Decreto, tem caráter excepciona e natureza temporária, sendo formatadas de acordo com as informações e orientações do Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro e Secretaria Municipal de Saúde, a fim de resguardar a integridade e a saúde da coletividade no que se refere a prevenção e combate ao Coronavirus - COVID-19 (Segunda Onda).

Art. 2º. Fica determinada a suspensão temporária das aulas nas escolas que compõe a rede pública do Município de Porto Real.

Parágrafo Único. A suspensão objeto do caput do presente artigo, alcança ainda atividades culturais e de cunho social, realizadas junto aos estabelecimentos de ensino da rede pública

- Art. 3º. Com vistas a atender as necessidades de prevenção e controle da difusão do Coronavírus - COVID-19, junto ao Município de Porto Real, com orientação da Secretaria Municipal de Saúde, ficam suspensas em caráter temporário, as seguintes atividades e atos:
- I Qualquer forma de evento ou atividade que tenha presença de público, comemorações em salões de festas, casas de festas, casas de shows, boates, salões comunitários, espaços e auditórios ou imóveis com utilidade compatível com as narradas no presente; II - Qualquer forma de atividade com natureza coletiva, shows, pagodes, rodas de
- samba, eventos com característica desportiva, comícios, passeatas, cavalgadas e outros ressalvadas os eventos de musica ao vivo tratados em artigo posterior; III – A visitação e utilização por parte da população de lagoas, rios ou piscinas de acesso
- IV A utilização de espaços de recreação infantil, localizados em estabelecimentos
- comerciais, sendo estes conhecidos como espaços kids; V - Visitação a pacientes cujo diagnósticos seja o COVID-19, em unidades hospitalares da
- rede pública e privada no âmbito municipal; VI - O Consumo de bebidas alcoólicas em espaços e vias públicas públicas, inclusive
- parques e praças. Art. 4°. Ficam temporariamente suspensos os prazos vinculados aos processos administrativos

em andamento junto ao Poder Público Municipal, exceto os prazos decorrentes de processos

- de licitação, de processos administrativos disciplinares e aqueles cujo seu prosseguimento seja necessário em razão das medidas de prevenção do Coronavirus - COVID-19.
- EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 | Art. 5°. Os estabelecimentos comerciais, caracterizados como bares, restaurantes, lanchonetes, pizzarias choperias, cafés e similares, terão seu funcionamento limitado em 40% (quarenta por cento) da sua capacidade de lotação, autorizados os serviços de consumo de bebidas alcoólicas apenas para os clientes devidamente acomodados e sentados em mesas e cadeiras nas áreas internas e externas, respeitando o distanciamento mínimo de 2,0 metros (2,0 m) e com a capacidade máxima de 06 pessoas por mesa, podendo ter música ao vivo até as 23 horas, sendo este o horário limite de funcionamento com abertura ao público.
  - §1º. Os responsáveis pelos estabelecimentos acima indicados, deverão adotar as medidas necessárias a fim de promover o espaçamento de mesas e cadeiras, com vistas a evitar o contato direto e próximo do percentual de clientes permitido, bem como a aglomeração de pessoas no seu interior, durante o horário de atendimento ao público.
  - §2º. Após o término de horário de funcionamento aberto ao público, na forma descrita no caput do presente artigo, os estabelecimentos poderão atender e funcionar na modalidade de delivery, ou com entrega e retirada de alimentos no próprio estabelecimento, até as 23 horas e 59 minutos, sendo vedado o consumo de produtos no local, evitando assim qualquer forma de aglomeração de pessoas.
  - §3°. Devem os responsáveis por tais estabelecimentos indicados no caput, adotar medidas de desinfecção dos clientes e funcionários, com fornecimento de álcool 70%, sabão e outros sanitizantes, para utilização durante o seu horário de funcionamento permitido. Todos os funcionários deverão utilizar máscaras.
  - Art. 6º. Tendo em vista as deliberações e orientações dos órgãos de saúde pública competentes, com vistas a preservação da incolumidade e saúde pública, fica determinado o fechamento e a proibição temporária de atividades nos seguintes espaços:
  - I Praças, parques, quadras, jardins e campos de futebol;
  - II Feiras realizadas em via pública.
  - Art. 7º. Fica determinado que a ocupação de hotéis e pousadas localizados no Município de Porto Real, limita-se a 60% (sessenta por cento) da ocupação de clientes, estabelecendo desde já, que os bares, restaurantes, lanchonetes, cafés e outros estabelecimentos localizados no interior dos referidos locais, deverá ser restrito ao uso de hospedes, respeitadas as medidas necessárias de afastamento e restrição a aglomerações.
  - Art. 8°. Salvo disposição em contrário, respeitados o direito a saúde e à alimentação humana, devem permanecer em funcionamento os seguintes estabelecimentos, com seus respectivos
  - I Atividade essenciais de funcionamento contínuo Horário de funcionamento: 00 às <u>23h59:</u>
  - a) Unidades de Saúde em Geral;
  - b) Clínicas e consultórios médicos e odontológicos;
  - c)Laboratórios e unidades farmacêuticas;
  - d) Clinicas veterinárias;
  - e) Postos de Combustíveis;
  - f) Comércio de produtos farmacêuticos; g) Comercio atacadista;
  - h) Atividades industriais de funcionamento contínuo; i) Serviços Industriais de Utilidade Pública;
  - j) Serviços de Construção Civil.
  - II Serviços Horário de funcionamento: 08 às 18 horas:

  - b) Atividades gráficas, Atividades financeiras (exceto bancos, entidades financeiras, lotéricas e correspondentes bancários, sujeitos as normas da FEBRABAN), seguros e serviços
  - c) Atividades imobiliárias;
  - d) Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria;
  - e) Atividades de empresas, de consultoria e de gestão empresarial;
  - f) Atividades de arquitetura e engenharia;
  - g) Atividades de publicidade e comunicação;
  - h) Atividades administrativas e serviços complementares;
  - i) Salão de beleza e congêneres.
  - j) Serviços de Corte e Costura;
  - k) Atividades de lavanderias, tinturarias e toalheiros;
  - I) Demais profissionais autônomos e liberais estabelecidos.
  - III Comércio varejista, exceto centros comerciais e supermercados/congêneres Horário de funcionamento: 8 as 19 horas:
  - a) Lojas de conveniências;
  - b) Comercio varejista em geral;
  - c) Comércio de combustíveis e lubrificantes, exceto Postos de Combustíveis; d) Atividades da cadeia automobilística: oficinas, mecânicas, lanternagem, pintura e afins;
  - e) Bancas de jornais e revistas;
  - f) Comércio especializado em produtos naturais, suplementos e fórmulas alimentares;
  - g) Comércio da Construção Civil, ferragens, madeireiras, serralherias, pinturas e afins; h) Demais estabelecimentos não previstos no incisos I e II.
  - IV Supermercados e congêneres: Horário de funcionamento: 8 às 22 horas

  - a) Supermercados;
  - b) Hortifrutigranjeiro;
  - c) Minimercados; d) Mercearias;
  - e) Açougues; f) Peixarias;
  - g) Lojas de panificados.
  - V Academias de ginástica e afins. Horários de funcionamento: 6 às 23 horas:
  - a) Academias de ginástica; b) Serviços de personal trainer;
  - c) Boxes de crossfit;
  - d) Estúdios de pilates;
  - e) Demais atividades congêneres.
  - VI Padarias e congêneres: Horário de funcionamento: 6 às 20 horas
  - Art. 9°. Todos os estabelecimentos indicados no Art. 8° do presente Decreto, deverão dar prioridade e preferir ao atendimento na forma de delivery ou retirada de produtos no local. desde que compatível seu serviço com esse modelo de atendimento.
  - Art. 10. Em todos os segmentos e atividades descritas nos Artigos 5º e 8º do presente Decreto, fica efetivamente vedada a permanência continuada e aglomeração de pessoas, com as ressalvas autorizadas, devendo os referidos estabelecimentos adotarem medidas preventivas nesse sentido, sob pena de responsabilidade e adoção de medidas administrativas em face de seus responsáveis legais.



#### **BOLINHO DE BACALHAU**

#### **Ingredientes**

1,5 kg de bacalhau/1,5 kg de batata/1 gema/Bastante salsa e cebolinha (picados)/1 dente de alho amassado/2 colheres de sopa de farinha de mesa/5 colheres de sopa de azeite/ Sal.

#### Modo de preparo

Dessalgar o bacalhau, cozinhá-lo e desfiar, reserve o para esfriar.

Cozinhe as batatas e amasse-as, faça um purê, espere esfriar.

Em seguida misture o purê com o bacalhau desfiado, acrescente os outros ingredientes, (salsa e cebolinha, alho, azeite e a farinha de rosca), sempre misturando bem.

Prove o sal, se for necessário coloque pouco para temperar

Faça bolinhas e frite-as em óleo bem quente..

#### TORTA INTEGRAL **DE ATUM**

#### **Ingredientes**

MASSA:

2 ovos/2 xícara de trigo integral/1 xícara de leite/1/2 xícara de óleo de girassol/1 xícara de aveia fina/1 colher (sopa) de fermento/sal a gosto.

#### **RECHEIO:**

1 cebola picada/1 picado/2 tomate ovos cozidos picados/2 lata de atum natural moído/1 colher de cheiro-verde/sal e pimenta a gosto.

#### Modo de preparo

MASSA:

Coloque todos os ingredientes no liquidificador menos o fermento e bata tudo até ficar bem homogêneo

Depois acrescente o fermento e bata rapidamente para misturar a massa com o fermento **RECHEIO:** 

Misture todos os ingredientes numa tigela e mexa ate todos se encorpora-

Em uma forma média unte com azeite coloque metade da massa espalhe o recheio todo por ela, acrescente o restante da massa, polvilhe se quiser orégano por cima para dar um gostinho especial

Leve ao forno médio por mais ou menos 40 a 45 minutos Bom apetite!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## Prefeitura Municipal de Porto Real

**ATOS OFICIAIS** 

HORA 🕕

Art. 11. Fica determinado temporariamente que os supermercados, mercados e mercearias localizadas no âmbito do Município de Porto Real, deverão funcionar com medidas de restrição e controle de público e clientes.

§1º. Deve ser dada prioridade pelos estabelecimentos acima indicados, desde que possuam condições operacionais adequadas, ao serviço de entrega a domicílio e retiradas de produtos no local, solicitados por meio de aplicativos próprios, ou outro meio compatível com a venda a distância.

Art. 12. Fica determinado a todos os estabelecimentos cujo funcionamento seja permitido neste Decreto, em especial aos previstos no artigo 11 de Decreto, ainda que de forma parcial, que deverão adotar fluxo continuo de entrada e saída de clientes, observando o limite de clientes nas áreas livres de circulação, atendida a distância mínima de 1,5 (um metro e meio) para cada pessoa.

§1º. Caso venham a se formar filas na entrada ou no interior dos referidos estabelecimentos, é dever do seu responsável legal, a organização do local a fim de que as pessoas aguardem o seu atendimento com distância mínima de 1,5 (um metro e meio) entre cada pessoa, promovendo inclusive a colocação de sinalização indicativa móvel no chão do local. preferencialmente em cores desatacadas, a qual deve ser retirada ao término das atividades diárias.

§2º. Os estabelecimentos cujo seu funcionamento se encontra permitido no presente Decreto, mesmo que parcialmente deverão manter estrutura mínima de pessoal necessário, além do mínimo de 80% (oitenta) de caixas em atividade, a fim de se evitar filas e aglomerações no local.

§3º. É obrigação dos responsáveis legais dos estabelecimentos, cujo funcionamento, mesmo que parcial, seja autorizado no presente Decreto, disponibilizar os funcionários máscaras e demais EPI's e aos clientes. lavatórios com água e sabão, além de fornecer sanitizantes como álcool 70%, ou outros produtos, com a finalidade de garantir os meios de prevenção e proteção ao COVID-19. §4º. Caso seja constatado por parte dos agentes da

administração pública municipal, o descumprimento | munícipes... das regras impostas por este Decreto, poderão ser aplicadas medidas administrativas e penalidades aos seus responsáveis, inclusive no que tange a seara penal, em razão do crime de desobediência e crime contra as normas de saúde pública..

Art. 13. Quanto aos estabelecimentos bancários, fica determinado o seu funcionamento seguindo as regras definidas pela Federação Brasileira de Bancos - Febraban, observando o atendimento preferencial e necessário previsto em lei, bem como priorizando serviços eletrônicos que não necessitem de atendimento presencial ou de contato físico (caixas eletrônicos, home banking etc.).

§1º. No que se refere a circulação de pessoas, aplica-se aos estabelecimentos bancários as regras previstas no Art. 12 e seus parágrafos, constante do presente Decreto, a fim de se prevenir a difusão do COVID-19.

§2º. Aplicam-se as casas lotéricas as mesmas regras estabelecidas aos bancos, previstas neste artigo.

Art. 14. Quanto as Igrejas, Templos Religiosos e Academias/ Congêneres, estes deverão respeitar as regras impostas pelo Decreto Municipal nº 2462 de 03 de junho de 2020.

§1º. Com relação ao horário de funcionamento das academias, deve ser respeitado o previsto no art. 8º deste

Art. 15. No que se refere ao funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal, este será mantido com expediente interno, ficando suspenso o atendimento ao público, com exceção dos serviços essenciais de Saúde Pública, Assistência Social e Segurança Pública, que manterão o atendimento ao público, respeitando as regras de afastamento e prevenções sanitárias, definidas nos artigo 12 deste Decreto.

§ 1°. O Município definirá um canal de comunicação ao público através de seu sítio eletrônico, onde poderá ser exercido o direito de petição e solucionadas a dúvidas dos

Art. 16. Podem as autoridades de saúde pública do Município de Porto Real, adotar além das medidas previstas no presente Decreto, outras providências que entendam necessárias para a prevenção ao contágio e propagação da infecção viral vinculada ao COVID - 19.

Art. 17. É de responsabilidade dos setores de Fiscalização de Posturas do Município de Porto Real e Fiscalização de Vigilância Sanitária, sendo estendida tal atribuição também a Guarda Civil Municipal e a Defesa Civil Municipal, com o auxílio da Força Policial, caos necessário, a obrigação de proceder aos atos de fiscalização do cumprimento das determinações contidas no presente Decreto.

Art. 18. Na hipótese de descumprimento das determinações contidas no presente Decreto, fica autorizado, desde já, aos órgãos competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo e risco coletivo, adotar todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis, estando sujeito, a quem lhe der causa, a infração prevista no inciso VII do art. 10 da Lei Federal nº 6.437/77 e Art. 268 do Código Penal.

Art. 19. Poderá este Decreto sofrer regulamentação própria através de Resoluções, Portarias e Instruções Normativas expedidas pela autoridade competente no âmbito de suas atribuições.

Art. 20. Este Decreto vigorará no período de 11/06/2021 a <u>15/07/2021.</u>

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o Decreto Municipal nº 2579 de 30 de abril de 2021.

Porto Real, 11 de junho de 2021.

**Alexandre Augustus Serfiotis** Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## Câmara Municipal de Nova Iguaçu

**ATOS OFICIAIS** 

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUA- | em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar da data da | João Luiz do Nascimento, nº 38, Centro, Nova Iguaçu, para a ÇU, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFE- publicação. **RIDAS POR LEI,** 

#### **RESOLVE**

PORTARIA Nº 237, DE 10 DE JUNHO DE 2021

EXONERAR, ANTUNES LEANDRO SOUSA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 238, DE 10 DE JUNHO DE 2021 NOMEAR, DANIELE RIBEIRO DA SILVA para exercer o cargo

Nova Iguaçu, 10 de junho de 2021 **EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA** Presidente

#### CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, em cumprimento à Lei Federal, informa e convida a sociedade iguaçuana a participar de Audiência Pública, a ser realizada no próximo dia 17 de junho, às 10 horas, na Rua Prefeito

prestação de contas, pela Prefeitura de Nova Iguaçu, de suas ações realizadas na área de Saúde, referentes ao Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2021. Informamos ainda que, atendendo às determinações das autoridades médicas e sanitárias, e como medida de precaução contra a transmissão do corona vírus, a presença do público ficará limitada.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA** 

Presidente

**CMNI** 

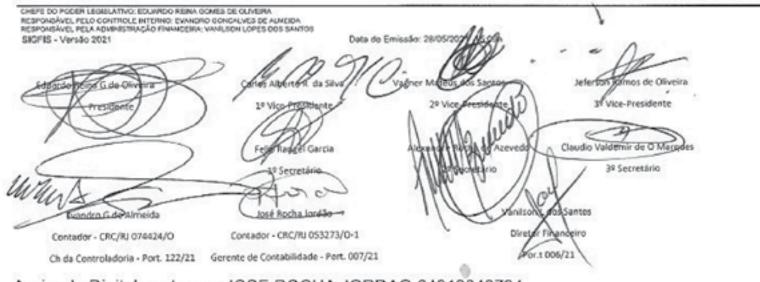
Anexo 1 do RGE

MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre / 2021

	100000					DESPESAT	XECUTAL	AS (Ultimo	s 12 Meses					
DESPESA COM PESSOAL	Uovionana											DARFINA DARFINA		
	MH/0020	Jnw/2020	3/45650	Agu/2020	5412029	Outgoze	Novi2020	Dx1/2020	Jan/2021	Fee/2021	Mar/2021	Abi/2021	\$1,130mm	HOCESSADO
DESPESA BRIETA COM PESSOAL (I)	120 30.30	13/5.002,01	1684 203,01	18538744	1,017,00	5341 80/30	1306.90,0	5 000 000,00	1691268	800 347/04	100.02,03	1.04343.7	9 803/2043	10
Pessod Alke	120150.30	135.902.67	1664 210.27	185 386,44	1 (41 753,00)	324 90,30	1305.60,10	2 530 565,77	109/06/0	580 3KI/AI	100 02.65	104345,2	N 803-750-63	0.00
Vendimentos, Ventagero e Outras Despesas Valiantis	1963-05,69	1094.324.92	BASK TILE	158-40009	1288 949.56	7.009.19.30	109.WSF	7.006400,45	101 911.67	829.09134	89 745 99	962 (96.86)	¥ 59.06,2	60
Otrigactes Partonis	200.000,0	2000/66	221,104,46	230-216-16	221.004.64	2822030	232,040,000	410 BM-30	90.042.05	60,572,00	26 85.66	<b>69.75.33</b>	2490741.42	63
Bone/Idos Previouszones	6.00	500	0.00	0.00	0.00	6.20	0.00	5.00	840	0.00	600	0.00	0,00	63
Resord Institute Personnels	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.10	0,00	0,00	8,60	0,00	600	cao	0.00	63
Aprovníudories, Reservos e Reformas	0.00	0.00	5.00	9.00	0.00	0.10	9.00	0.00	8.60	1.00	9.00	9,90	0.40	0.0
Pentics	0,00	0,00	500	3.00	0.00	8.00	0.00	0.00	8.60	800	0.00	0.00	0.00	41
Gazes Boxeficios Providenciarios	0.00	0.00	0.00	5.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.10	0,00	0.00	0.1
Datas Guipes es de Pessoel Decomentes de Contutos de Terc. (art.18, 57°1.87)	0.00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	C 100	0.00	0.00	0.0
Dispesses non Computation (art. 19, § 1" do LRF) (II)	0.00	0.00	0.26	500	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0.10	6,60	0.00	0.0
Indonésiases por Demissão o Incurrires à Demissão Volumbilo	6,00	0,00	0.00	200	0.00	0.00	0.00	0,00	6,00	0.00	C.00	0.00	0.00	0.0
Decomptes de Docisto Auticiai	6,00	0.00	9.00	100	0.00	0.00	0.00	0.00	9.00	0.00	0.00	0.00	Ex00	0.0
Despesande Coesticios Anteriores	9,00	9.00	9.00	0.00	0.30	0,00	0.00	9.00	4.00	0.00	0,00	0.00	6/00	1.0
Inativos e Pomianistas com Recursos Vinculados	4.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,00	0.00	6/00	1,0
DESPESA LIQUIDA COM PESSO (L. (III) = () - ()	129 29.20	13/5/002/03	1666 218.27	1803804	19170300	22/19/335	1,301,162,17	250 1657	163135.02	980 342,04	100 (2.6)	1001243.75	U 803 250,63	0.0
APURAÇÃO	DO CUMPRI	MENTO DO	LIMITE LE	GAL						VALOR		% SOBF	RE A ROL A	JUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - NGL (N)		4000								1,61	4,975,880,20		100,	10%
(-) Transferências obrigatúrias da União relativas às emendas indiv	iduais (V) (§ 1	3, am, 166 da	CF)								0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)								_	100000000000000000000000000000000000000		7,889,230.63	-		-
GESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (ME) = (BER + 180)								_			11,088,553,42			10%
LIMITE MÁZIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 29 de LRF) LIMITE PRUDENCIAL III) = (0.86 x VIII) (partigrafo único do art. 22 c	- 1 000				-			-			6.043.825.75	_		70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0.56 x VIII) (paragraro unico do art. 22 s								-			90,988,688,08			40%

stratings elaborados no 1º e no 2 quadrimentre de cada exercicio, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 21 de dezembro do exercicio anterior, certitruarde a ser informados messe campo. Esses valores não seriem alteração pel carso de canacismente podem ser exclutios.

REPUBLICAÇÃO



Assinado Digitalmente por: JOSE ROCHA JORDAO:64919048734 Data: 2021.05.28 15:32:42 -03:00

Data: 2021.05.28 15:24:43 -03:00

Assinado Digitalmente por: EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA:08966607705



#### TORTA DE MARACUJA

#### **Ingredientes**

MASSA

12 colheres (sopa) de farinha/2 a 3 colheres (sopa) de acucar/1 colher (cha) de fermento em pó/5 colheres (sopa) de margarina/2 colheres de creme de leite.

#### **RECHEIO**

1 lata de leite condensado/1 lata de creme de leite/200 ml de suco concentrado de maracuja sem as sementes (3 a 4 maracujas).

#### **COBERTURA**

Polpa de um maracujá com as sementes/1 colher (sopa) de amido de milho/3 colheres de açúcar.

#### Modo de preparo

MASSA

Misture tudo e amasse bem até ficar uma massa homogênea.

Abra a massa e coloque em uma forma redon-

da de fundo removível. Leve ao forno até ficar dourada.

#### **RECHEIO**

Bata tudo no liquidificador por alguns minutos e despeje sobre a massa ja assada.

**COBERTURA** 

Coloque os ingredientes em uma panela, misture bem e leve ao fogo mexendo até as sementes se separarem, espalhe por cima do recheio e leve a aeladeira.

Fica uma torta muito bonita e gostosa.

#### **CHURROS**

#### **Ingredientes**

1 e 1/2 xícara de leite/1/2 xícara de água/2 colheres de margarina ou manteiga/2 xícaras de farinha de trigo/sal a gosto.

#### Modo de preparo

Coloque em uma panela o leite, a água, a manteiga e o sal.

Quando o leite ferver, coloque a farinha e mexa bem, até soltar do fundo da panela (mexa bem rápido).

Coloque a massa em um saco de confeiteiro, com o bico pitanga.

Faça tirinhas com a massa e frite.

Passe na canela com açúcar e sirva.

#### **GELATINA CREMOSA**

#### **Ingredientes**

3 caixas de gelatina de morango/2 caixas de creme de leite/3 colheres de sopa de açúcar.

#### Modo de preparo

Prepare as caixinhas de gelatina todas juntas, mas com menos água para ficar mais firme, com a açúcar

Depois coloque as caixinhas de creme de leite junto com a gelatina e

bata por uns 2 minutos Leve à geladeira por 4

A gelatina separa do creme e ficam 2 camadas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## Câmara Municipal de Belford Roxo

**ATOS OFICIAIS** 

#### **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO**

O Presidente da Comissão de Ética e Decoro da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso das suas atribuições previstas nos § 1º e § 2º do artigo 14 da Resolução nº 307, de 24 de novembro de 2020, resolve:

Designar os Vereadores Julio Cesar Laurindo de Lima (Julio Piu), Fabio de Souza Fontes (Fabinho de Heliópolis) e Antonio Luiz Tayano Dias (Tayano) e, respectivamente, Relator e Membros da Comissão Inquérito da Representação por Quebra de Decoro Parlamentar sob o nº 135/2021.

Belford Roxo, 18 de maio de 2021.

#### Vereador Armando Rosa Penelis (Armandinho Penelis)

Presidente da Comissão de Ética e Decoro

#### **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO**

O Presidente da Comissão de Ética e Decoro da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso das suas atribuições previstas nos § 1º e § 2º do artigo 14 da Resolução nº 307, de 24 de novembro de 2020, resolve:

Designar os Vereadores Matheus Ricardo da Silva Oliveira (Matheus), Jader Pereira de Oliveira (Jadinho) e João Vitor da Silva (Vitor do Gelo), respectivamente, Relator e Membros da Comissão Inquérito da Representação por Quebra de Decoro Parlamentar sob o nº 251/2021.

Belford Roxo, 02 de junho de 2021.

Vereador Armando Rosa Penelis (Armandinho Penelis) Presidente da Comissão de Ética e Decoro

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 4187 DE 01 DE JUNHO DE 2021 "Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Extraordinário de

SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2021

R\$ 1.008.000,00 (Um milhão e oito mil reais), destinados a despesas urgentes e imprevistas."

Autoria: MESA DIRETORA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO,

Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou o seguinte,

**DECRETO:** 

Art. 1º - Os recursos financeiros necessários à execução das despesas realizados nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos específicos abaixo

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo visa ratificar o Decreto nº 5076, de 09 de abril de 2021, do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Anexo I

					EIII K⊅
ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMUS	<b>SEMUS FMS</b> 08.01.10.302.104.2.136		33.90.39.00	16	1.008.000,00

Sala das Sessões, 01 de junho de 2021.

#### **SIDNEY CANELLA PRESIDENTE**

**NELCI PRAÇA** 1° VICE-PRESIDENTE **MARKINHO GANDRA** 1º SECRETÁRIO

**MATHEUS IGUAL A VOCÊ** 2° VICE-PRESIDENTE

**REGINA DO VALTINHO** 2º SECRETÁRIO

**FABINHO DE HELIÓPOLIS** 3° VICE-PRESIDENTE

**HENRIQUE FAROFA** 3º SECRETÁRIO

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO **CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO** 

10 DE JUNHO DE 2021 PUBLICADO EM 11/06/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 04/5979/2018

PORTARIA Nº 1778 DE 10 DE JUNHO DE 2021 -

A SECRETÁRIA MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 75 da Lei Complementar nº 268 DE 31/03/2021,

**RESOLVE:** 

DEMITIR LIDIANE DE AGUIAR BARCELOS, função de Professor 1ª a 4ª Série, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula nº 10/53.043, por ter infringido o disposto no Artigo nº 132, inciso II e alínea "a" inciso I do Artigo nº 140 da Lei Complementar nº 014 de 31 de outubro de 1997 a contar da data da publicação, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5979/2018.

#### **ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**

Secretária Municipal de Administração Matrícula nº 60/70.971

Processo nº 37/3301/2016

#### PORTARIA Nº 1779 DE 10 DE JUNHO DE 2021 -

A SECRETÁRIA MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 75 da Lei Complementar nº 268 DE 31/03/2021,

**RESOLVE:** 

DEMITIR PAULO ROBERTO SILVA FERREIRA, função de Professor Educação Artística, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula nº 10/22.514, por ter infringido o disposto no Artigo nº 132, inciso II e alínea "a" inciso I do Artigo nº 140 da Le Complementar nº 014 de 31 de outubro de 1997 a contar da data da publicação, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/3301/2016.

#### **ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**

Secretária Municipal de Administração Matrícula nº 60/70.971

Processo nº 04/6031/2018

#### PORTARIA Nº 1780 DE 10 DE JUNHO DE 2021 -

A SECRETÁRIA MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 75 da Lei Complementar nº 268 DE 31/03/2021,

**RESOLVE:** 

DEMITIR MAX FONSECA PIERINI, função de Professor de Ciências, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula nº 10/43.842, por ter infringido o disposto no Artigo nº 132, inciso II e alínea "a" inciso I do Artigo nº 140 da Lei Complementar nº 014 de 31 de outubro de 1997 a contar da data da publicação, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/6031/2018.

#### **ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**

Secretária Municipal de Administração Matrícula nº 60/70.971

#### PORTARIA Nº 1781 DE 10 DE JUNHO DE 2021 -

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 66, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006.

nais

#### **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE**

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
AMANDA CONCEI- ÇÃO BARROS DA SILVA	04/3228/2021	60/71.684	CONSULTOR JURIDICO	120	16/05/21 a 12/09/21
LUCILLA HELENA E SILVA SIQUEIRA	04/3148/2021	10/52.747	SUPERVISÃO ESCOLAR	120	16/05/21 a 12/09/21
PRISCILA DOS SANTOS AGUIAR	04/3153/2021	10/44.466	PROFESSOR	120	19/05/21 a 15/09/21
ELISANGELA VIA- NA DO NASCIMEN- TO SILVA	04/3162/2021	25/63.169	MERENDEIRA	120	16/05/21 A 12/09/21
LAURIANE NASCI- MENTO DE MOURA	04/3163/2021	25/64.395	INSPETOR DE DISCIPLINA	120	20/05/21 a 16/09/21
LILIANE CORTES MANIERO MEDEI- ROS	04/3222/2021	10/50.304	PROFESSOR II	120	15/05/21 a 11/09/21
MAINA NASCIMEN- TO DE SOUZA DA SILVA	04/3203/2021	25/62.746	ESTIMULADOR MATERNO	120	22/05/21 a 18/09/21
DEBORA RAFAELE DA COSTA DIAS	04/3113/2021	60/70.030	ASSESSOR DE SERVIÇO	120	18/05/21 a 14/09/21

SERVICO A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcio-

#### **ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**

Secretária Municipal de Administração Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/3645/2019

#### PORTARIA Nº 1782 DE 10 DE JUNHO DE 2021 -

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

**RESOLVE:** 

Conceder ao servidor ALEX SANDRE COELHO BICALHO ocupante do Cargo Eletricista de Auto. Matrícula nº 10/19.420 LICENÇA PRÊMIO nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3645/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
30/05/2000 a 29/05/2005	01/06/2021 a 30/08/2021
مناه ملم ملم مله مع ممانا ماه مد	

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcio-

#### **ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA** Secretária Municipal de Administração

Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/5139/2019

PERÍODO AQUISITIVO

#### PORTARIA Nº 1783 DE 10 DE JUNHO DE 2021 -

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

Matrícula nº 10/19.702 LICENÇA PRÊMIO nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5139/2019.

PERÍODO DA LICENÇA

Conceder ao servidor GUSTAVO GOMES DOS SANTOS ocupante do Cargo Motorista.

	08/06/2000 a	07/06/2005	01/0	9/2021 a	30/11/2021					
A	publicação	deste ato	visa cu	mprir a	obrigação	de re	egistro	nos	assentamentos	funcio-

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA** Secretária Municipal de Administração



#### **BISCOITINHOS DE NATA**

#### **Ingredientes**

• 3 colheres (sopa) de açúcar• 1 colher (sopa) de manteiga• 2 gemas• 1 copo americano de nata• 1 colher (café) de sal• 2 1/2 xícaras de amido de milho. Raspas de limão (ou de laranja ou canela em pó)

#### Modo de preparo

Em uma tigela, bata o açúcar e a manteiga até obter um creme.

Junte as gemas batendo. Acrescente a nata e

o sal e mexa até obter uma mistura homogênea.

Adicione o amido aos poucos, amassando bem, até que a massa desgrude das mãos.

Junte raspas de limão (ou o sabor de sua preferência) e misture.

Abra a massa e enrole formando anéis ou use cortadores de formatos diversos e pressione de leve com um garfo.

Em uma assadeira, leve ao forno preaquecido a 180°C por 15 minutos ou até que os biscoitos comecem a dourar. Retire, deixe esfriar e armazene em recipientes bem fechados para manter a

#### **ABACAXI EM CALDA**

#### **Ingredientes**

• 1 abacaxi cortado em rodelas (ou picado) 1 pau de canela• 5 cravos-da-índia• 3 xícaras de açúcar

#### Modo de preparo

Retire o miolo do abacaxi.

Se for servir em rodelas, utilize um cortador de massa para dar melhor acabamento (use as aparas no preparo de suco ou geleia).

Em uma panela, aqueça 1 litro de água com a canela, os cravos e o açúcar por cerca de cinco minutos, mexendo sempre.

Junte o abacaxi e cozinhe até a calda ferver.

Deixe amornar e transfira para potes de vidro esterilizados (com cuidado, ferva-os por dez minutos, retire com uma pinça e coloque sobre papel absorvente ou pano de prato).

Espere esfriar completamente, feche bem e conserve na geladeira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/4725/2019 FLS.

PORTARIA Nº 1784 DE 10 DE JUNHO DE 2021 -

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, INDEFIRO os pedidos contidos no auto do processo 04/4725/2019.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcio-

#### **ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**

Secretária Municipal de Administração Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/2052/2021 FLS.

PORTARIA Nº 1785 DE 10 DE JUNHO DE 2021 -

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, INDEFIRO os pedidos contidos no auto do processo 04/2052/2021.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcio-

#### ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Secretária Municipal de Administração Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/3146/2021

FLS.

PORTARIA Nº 1786 DE 10 DE JUNHO DE 2021 -

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, DEFERE o pedido de Mudança de Nome, formulado pela Servidora MARTA REGINA GONÇALVES TENORIO, matrícula nº 10/17.639, passando a assinar MARTA REGINA TENORIO CARDOSO conforme contido nos autos do processo nº. 04/3146/2021.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcio-

#### **ELIZABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**

Secretária Municipal de Administração Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/1118/2020

PORTARIA Nº 1787 DE 10 DE JUNHO DE 2021 -

**RESOLVE:** 

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, DEFERE o pedido formulado pela servidora GISELE RAMOS DA SILVA, Professor de 1ª A 4ª Série, matrícula nº 10/53.127, para abonar as faltas de 05 (cinco) dias no período de 09/03/2020 a 13/03/2020, conforme contido nos autos do processo nº 04/1118/2020.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcio-

#### **ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**

Secretária Municipal de Administração Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 1788 DE 10 DE JUNHO DE 2021 -

e, em conformidade com o Artigo 97, da Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97,

CONCEDER LICENÇA NOJO										
NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍOD/OS					
ANDREIA MARIA DOS SANTOS PE- REIRA	04/3145/2021	25/80.892	ENFERMEIRA	08	23/05/21 A 30/05/21					

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

#### **ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**

Secretária Municipal de Administração Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 1789 DE 10 DE JUNHO DE 2021 -

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 97, da Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97,

**RESOLVE:** 

#### CONCEDER LICENÇA MATRIMÔNIO

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO			
HELEN CRISTINA DOS SANTOS RO- QUE	04/3086/2021	25/85.302	ESTIMULADOR MATERNO	08	12/05/21 a 19/05/21			
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcio-								

nais.

#### **ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**

Secretária Municipal de Administração Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/3076/2018

PORTARIA Nº 1790 DE 10 DE JUNHO DE 2021 -

**RESOLVE:** 

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, DEFERE o pedido formulado pela servidora SUELI LIBERATO DA COSTA MARINS, Merendeira, matrícula nº 10/06.586, para enquadramento por progressão funcional na razão de 5% (cinco por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/1573/2013.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcio-

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA** 

Secretária Municipal de Administração Matrícula nº 60/70.971

Omitido no Diário Oficial (Jornal Hora H) em 05/2013

PORTARIA Nº 1791 DE 10 DE JUNHO DE 2021 -

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

RESOLVE:

#### CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
PEDRO JOSE VIEIRA BAPTISTA	04/3125/2021	10/17.973	GARI	30	18/05/21 a 16/06/21
SIMONE SAAD QUEI- ROZ PIMENTEL	04/3126/2021	10/17.851	PEDIATRA	30	11/05/21 a 09/06/21
PATRICIA MOREIRA PIRES	04/3129/2021	10/05.577	PROFESSOR II	30	17/05/21 a 15/06/21
RICARDO SILVA FER- REIRA	04/3174/2021	10/04.580	ENFERMEIRO	30	18/05/21 a 16/06/21
SIDCLEI FERREIRA BATISTA	04/3171/2021	10/20.171	AGENTE ADM.	30	03/05/21 a 01/06/21
LUANA ARANHA MON- TEIRO	04/3172/2021	10/25.441	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	05/05/21 a 03/06/21
GISELI MARTINS DA SILVA	04/3173/2021	10/52.820	PROFESSOR	90	07/05/21 a 04/08/21
EDIVAM FRANCISCO DA SILVA	04/3161/2021	10/18.541	GARI	90	12/05/21 a 09/08/21
JOSÉ MARCELO DA SILVA	04/3165/2021	10/19.956	MÉDICO	90	25/05/21 a 22/08/21
ROSEMERI LIMA PAS- SOS	04/3187/2021	10/05.696	PROFESSOR	30	08/05/21 a 06/06/21
CARLA WILMA DE MORAES PINTO	04/3190/2021	10/25.362	NUTRICIO- NISTA	14	19/05/21 a 01/06/21
MONICA DE OLIVEIRA MORAES DE SOUZA	04/3195/2021	10/17.583	ODONTÓLOGO	30	08/05/21 a 06/06/21
QUENIA DE OLIVEIRA SILVA	04/3191/2021	10/22.245	PSICÓLOGO	30	20/05/21 a 18/06/21
JAQUELINE DA SILVA	04/3189/2021	10/28.371	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	07/05/21 a 05/06/21
THIAGO BORGES GRE- GORIO SOUZA	04/3210/2021	10/22.270	GUARDA MU- NICIPAL	30	25/05/21 a 23/06/21
RENATA MOREIRA DA SILVA PEREIRA	04/3223/2021	10/47.824	PROFESSOR	30	27/05/21 a 25/06/21
CLAUDIA HYLARIA MA- CENO DE AZEVEDO	04/3204/2021	10/07.680	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	19/05/2021
ISAUTMA FRANCISCA DO NASCIMENTO	04/3209/2021	10/10.347	PROFESSOR	30	13/05/21 a 11/06/21
LUSIMAR RIBEIRO DE CARVALHO	04/3094/2021	10/15.404	PROFESSOR	30	23/04/21 a 22/05/21
ANDRÉIA LOPES DE SOUZA	04/3081/2021	10/25.588	ENFERMEIRA	30	03/05/21 a 04/06/21
SIMONE GLAUCE DE JESUS CARNEIRO CASSEMIRO	04/3075/2021	10/10.156 e 10/15.662	PROFESSOR II	30	21/04/21 a 20/05/21
NEUZA MARIA SANTIA- GO DA SILVA	04/3080/2021	10/07.596	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	08/04/21 a 07/05/21
CRISTIANE MARCIA SANTANA	04/3088/2021	10/55.501	PROFESSOR II	30	15/04/21 a 14/05/21

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA** Secretária Municipal de Administração Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/3986/2017 FLS.

PORTARIA Nº 1792 DE 10 DE JUNHO DE 2021

Tornar sem efeito a Portaria Nº 1684 de 16 de Abril de 2019, publicada em 17/04/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais | A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcio-

**ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA** Secretária Municipal de Administração Matrícula nº 60/70.971

#### PORTARIA Nº 1793/SEMAD/2021 DE 10 DE JUNHO DE 2021 -

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, VIVIAN BRAGA CORRÊA FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Educação.

#### PORTARIA Nº 1794/SEMAD/2021 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RAFAELA DOS SANTOS RODRIGUES, do cargo em comissão de Subprocurador, símbolo SS, na Procuradoria Geral do Município.

#### PORTARIA Nº 1795/SEMAD/2021 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RAFAELA DOS SANTOS RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo DAS-2, na Procuradoria Geral do Município.

**ERRATAS:** 

Processo nº 04/5887/2008

Na portaria nº 2678 de 30 de julho de 2019, publicada no Jornal Hora H de 31/07/2019, referente à Josélia Targino da Silva.

Onde se lê: .....cargo de Professor de Língua Inglesa, matrícula nº 10/19.641...... Leia-se: .....cargo de Professor de Língua Portuguesa, matrícula nº 10/05.305 ......

Processo nº 04/4224/2016

Na portaria nº 1636 de 15 de abril de 2019, publicada no Jornal Hora H de 16/04/2019, referente à João Ricardo Sab.

Onde se lê: .....15(quinze) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias.......

Leia-se: .....15 (quinze) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte seis) dias ......

Processo nº 04/2838/2011

Na portaria nº 2116 de 07 de agosto de 2020, publicada no Jornal Hora H de 08/08/2020, referente à Katia Regina Palumbo Simonetti.

Onde se lê: .....20/07/2020 a 18/09/2020....... Leia-se: .....20/07/2020 a 19/10/2020 ......

NA PORTARIA Nº 1769/SEMAD/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021, publicada em 10/06/2021

Onde se lê: Secretaria Municipal de Educação. Leia-se: Secretaria Municipal de Saúde.

> **ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA** Secretária Municipal de Administração Matrícula nº 60/70.971

